

Resultado da eleição sai em 27 de novembro

Telefoto de Josemar Gonçalves

BRASÍLIA — O vencedor da eleição presidencial poderá ser conhecido no dia 27 de novembro, 12 dias após o comparecimento às urnas, se não houver necessidade de segunda votação; se houver, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) marcou para o dia 29 de dezembro o anúncio do nome do futuro Presidente da República, entre os dois candidatos mais votados na primeira etapa, que disputarão o segundo turno no dia 17 de dezembro. O Tribunal calcula gastar NCZ\$ 80 milhões com a realização da eleição.

O Presidente do TSE, Ministro Francisco Rezek, afirmou ontem que é possível a divulgação do novo Presidente da República antes do fim do ano, devido ao planejamento do Tribunal que, a partir de julho, começará a ser executado. Rezek disse que o Tribunal não fixou limite no calendário para a divulgação das pesquisas eleitorais pelos meios de comunicação, por entender que é "inconstitucional" a proibição de realizá-las 30 dias antes do primeiro turno e dez dias antes da segunda votação, como pretendia o Congresso Nacional, já que a Constituição proíbe qualquer cerceamento à informação.

— Logicamente a questão poderá ser decidida de vez pelo Supremo Tribunal Federal (STF), caso algum partido político queira recorrer da decisão tomada pelo TSE — ressaltou Rezek.

Ele acrescentou que a apuração dos votos da eleição pre-



Rezek: 'Custa NCZ\$ 80 milhões'

sidencial será centralizada em locais como ginásios e centros de convenções — o que, acredita, facilitará a fiscalização por parte dos partidos políticos e da Justiça Eleitoral, além do trabalho da imprensa.

— Esperamos fixar painéis de acompanhamento dos votos apurados nesses locais para que os resultados parciais sejam transmitidos visualmente ao eleitor, sem distorções — observou.

Rezek adiantou que o Tribunal poderá requisitar aos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha aviões e pequenas embarcações para facilitar o acesso dos fiscais eleitorais, com o material para votação, às regiões mais afastadas, principalmente no Norte do País.

Também serão realizadas eleições para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores dos municípios criados após 15 de julho de 88.

CALENDRÁRIO DO VOTO

Segundo turno: 17 de dezembro

BRASÍLIA — As principais datas do calendário eleitoral, divulgado ontem pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), são as seguintes:

15 de julho: último dia do prazo para a realização das convenções.

6 de agosto: último dia para alistamento eleitoral.

17 de agosto: último dia para apresentação no TSE do requerimento do registro de candidatos.

15 de setembro: início da propaganda gratuita no rádio e na TV.

31 de outubro: a partir desta data nenhum candidato poderá ser preso ou detido, salvo no caso de flagrante delito.

12 de novembro: término do período de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.

15 de novembro: início da votação do primeiro turno às 8h e encerramento às 17h.

27 de novembro: último dia do prazo para divulgação do resultado do primeiro turno.

28 de novembro: início do período de propaganda eleitoral gratuita relativa ao segundo turno.

14 de dezembro: término do período de propaganda eleitoral gratuita.

17 de dezembro: início da votação do segundo turno, se houver, às 8h e encerramento às 17h.

29 de dezembro: último dia do prazo para o TSE divulgar o resultado da eleição presidencial do segundo turno e proclamar o eleito.